

Nome	ACES	Posição Remuneratória	Nível Remuneratório
Regina Amélia Machado Ferreira Barros	Grande Porto V — Porto Ocidental	1.ª	15.
Ricardo Jorge Oliveira Cunha	Grande Porto III — Maia/Valongo	1.ª	15.
Ricardo Miguel Vaz Pinto Rodrigues	Grande Porto VI — Porto Oriental	1.ª	15.
Rita Gaspar Videira	Grande Porto V — Porto Ocidental	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 15 e 19.
Rita Guedes Silva Vaz Vilar	Douro I — Marão e Douro Norte	1.ª	15.
Rita Maria Lima Pinho	Tâmega III — Vale de Sousa Norte	Entre 2.ª e 3.ª	Entre 19 e 23.
Rui Pedro Marques Silva	Grande Porto III — Maia/Valongo	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 15 e 19.
Sandra Cristina Marques Ferreira	Tâmega III — Vale de Sousa Norte	1.ª	15.
Sandra Maria Pires Lino Moreira Machado Oliveira	Grande Porto V — Porto Ocidental	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 15 e 19.
Sílvia Cristina Costa Santos	Grande Porto I — Santo Tirso/Trofa	1.ª	15.
Simone Anabela Fernandes Martins	Grande Porto V — Porto Ocidental	1.ª	15.
Susana Maria Rodrigues Cruz	Grande Porto III — Maia/Valongo	1.ª	15.

29/05/2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208719054

Aviso (extrato) n.º 6768/2015

Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 9.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, a conjugar com o disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Domingos Manuel Carvalho Araújo Fernandes, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 17,8 valores, homologada, por despacho de 28 de maio de 2015 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Ponciano Oliveira, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções da carreira/categoria de Técnico de Informática, do grau 1, nível 1.

02/06/2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208718414

Aviso n.º 6769/2015

Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 9.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, a conjugar com o disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que João Eduardo Almendra Frias Vieira, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 18,6 valores, homologada, por despacho de 28 de maio de 2015 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Ponciano Oliveira, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções da carreira/categoria de Técnico de Informática, do grau 1, nível 1.

02/06/2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208718382

Aviso n.º 6770/2015

Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 9.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, a conjugar com o disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que António José Dinis Silva, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 16,7 valores, homologada, por despacho de 28 de maio de 2015 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Ponciano Oliveira, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções da carreira/categoria de Técnico de Informática, do grau 1, nível 1.

02/06/2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208718455

Aviso n.º 6771/2015

Por despacho de 24 de março de 2015 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Ponciano Oliveira, e nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que o assistente operacional Amândio dos Santos Moura, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 16,5 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções na categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional.

09/06/2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208719151

Direção-Geral da Saúde

Despacho n.º 6827/2015

Ao abrigo do disposto no n.º 7 e 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, designo, em comissão de serviço, Delegada de Saúde Adjunta do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Algarve I — Central, a Dr.ª Hermenegilda dos Santos Domingos, médica Assistente da Carreira Especial Médica de Saúde Pública a exercer funções na Unidade de Saúde Pública do mesmo ACES, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., ouvido o Presidente do Conselho Clínico e da Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Algarve I — Central, em substituição legal do Diretor Executivo do mesmo ACES, e com parecer favorável do Delegado de Saúde Coordenador do mesmo ACES e da Delegada de Saúde Regional.

O presente despacho produz efeitos a 1 de junho de 2015.

9 de junho de 2015. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

208720471

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes dos Secretários de Estado do Ensino e da Administração Escolar e do Ensino Básico e Secundário

Declaração de retificação n.º 511/2015

Para os devidos efeitos se declara que o Despacho normativo n.º 7-B/2015, de 7 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 7 de maio, saiu com imprecisões, que assim se retificam: No n.º 1 do artigo 10.º, onde se lê:

«6.ª — Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar em instituições particulares de solidariedade social na área de influência do estabelecimento de ensino ou num estabelecimento de ensino do mesmo agrupamento de escolas, dando preferência aos

que residam comprovadamente mais próximo do estabelecimento de ensino escolhido;»

deve ler-se:

«6.ª — Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar em instituições particulares de solidariedade social na área de influência do estabelecimento de ensino ou tenham frequentado um estabelecimento de ensino do mesmo

agrupamento de escolas, dando preferência aos que residam comprovadamente mais próximo do estabelecimento de ensino escolhido;»

11 de junho de 2015. — O Chefe do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, *Eduardo Costa Fernandes*. — O Chefe do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, *Luís Filipe Marques dos Santos*.

208719849

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Professor Carlos Teixeira, Fafe

Aviso n.º 6772/2015

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente que ingressou no Quadro Zona Pedagógica, e em conformidade com o previsto no Decreto-Lei n.º 60/2014, de 22 de abril, com efeitos a 1 de setembro de 2014.

Nome	Carreira	Categoria	Escalão/Índice	Grupo de docência
Ana Margarida Malheiro Guimarães	Docente	PQZP	167	620 — Educação Física

11 de junho de 2015. — O Diretor, *José Pedro Soares Coelho Ribeiro*.

208718658

MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.

Despacho n.º 6828/2015

Considerando que a Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, regula a criação, a organização e o funcionamento dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional;

Considerando a autorização para o funcionamento de um Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional promovido pela Escola Artística de Soares dos Reis, na NUT III do Grande Porto, concedida nos termos do Despacho n.º 926/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de janeiro;

Considerando o pedido de extinção do Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional identificado, apresentado pela respetiva entidade promotora;

Considerando a deliberação do conselho diretivo da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P. sobre a extinção do referido CQEP, adotada em reunião realizada em 24 fevereiro de 2015;

Considerando a homologação da extinção do CQEP promovido pela Escola Artística de Soares dos Reis, por parte dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do emprego, da educação e da solidariedade e da segurança social, conforme despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Emprego datado de 4 de março de 2015, e despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, datado de 18 de maio de 2015.

Nestes termos, ao abrigo e para os efeitos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, e nos n.ºs 2, 4 e 7 do artigo 29.º da Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, determina-se:

1 — A extinção do Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional promovido pela Escola Artística de Soares dos Reis, na NUT III do Grande Porto, cuja criação foi autorizada pelo Despacho n.º 926/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de janeiro.

2 — A Escola Artística de Soares dos Reis deve, no prazo de 120 dias consecutivos a contar da publicação da decisão de extinção do Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional extinto nos termos do n.º 1, assegurar o cumprimento das obrigações elencadas

nas alíneas a) a d) do n.º 7 do artigo 29.º da Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março.

11 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ANQEP, I. P., *Gonçalo Xufre Silva*.

208718155

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 6773/2015

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foram denunciados, a pedido dos trabalhadores, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado dos seguintes Técnicos da Carreira Não Revista do IGFCCS, I. P., do mapa de pessoal deste instituto público:

José Luís de Almeida Ferreira, com efeitos a 5 de janeiro de 2015 (data de extinção do vínculo).

Luís Miguel Ribeiro Mateus, com efeitos a 24 de fevereiro de 2015 (data de extinção do vínculo);

Ulisses Lages Gomes de Sousa, com efeitos a 31 de outubro de 2014 (data de extinção do vínculo).

Nos termos da mesma disposição legal supra mencionada, mais se torna público que Pedro Miguel de Almeida Sousa, Técnico da Carreira Não Revista do IGFCCS, IP e do respetivo mapa, rescindiu o seu Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a 31 de julho de 2014 (data de extinção do vínculo), ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, regulamentado pela Portaria n.º 8-A/2014 de 15 de janeiro

12 de junho de 2015. — O Diretor do Departamento de Apoio à Gestão, *Pedro Manuel Gomes da Costa Gomes Andrade*.

208720277